

Of. Bancadas PT/PCdoB 007/2025

Porto Alegre - RS, 30 de maio de 2025.

À Sua Excelência, o Sr.

Eduardo Leite,

Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando o recente vídeo publicado por sua excelência, que trata sobre a prorrogação do pagamento das dívidas de produtores rurais, e no qual afirma que “Se é este o problema, o governo do Estado viabiliza estes R\$ 136 milhões. Mas é fundamental que haja a aprovação pelo Conselho Monetário Nacional para dar fôlego aos nossos produtores”;

Considerando que o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, e em decisão do Conselho Monetário Nacional, resoluções CMN 5.219/2025 e 5.220/2025, ambas do dia 29/05/2025, prorrogou as dívidas dos produtores rurais do estado e equalizou os valores referentes ao custo fiscal da operação;

Considerando que esta decisão dispensa, portanto, o aporte por parte do governo do estado do montante de R\$ 136 milhões oferecidos por sua excelência;

Considerando, por fim, a gravíssima crise na saúde pública no Rio Grande do Sul, que atinge níveis insustentáveis, especialmente na região metropolitana, com a superlotação dos hospitais e de serviços de emergência, bem como, o sofrimento da população não assistida;

Vimos, por meio deste ofício, **solicitar que os R\$ 136 milhões disponibilizados por sua Excelência para prorrogação das dívidas de produtores rurais sejam agora imediatamente, e emergencialmente, destinados a atender o sistema de saúde pública no Rio Grande do Sul, particularmente os municípios, hospitais e serviços de urgência-emergência em condições mais graves.**

Desde já, informo que recebem em cópia o presente ofício, as entidades representativas dos setores da saúde, bem como, dos municípios.

Aguardo, assim, a sua compreensão e colaboração, bem como, sua pronta resposta a esta solicitação, e diante da crise na saúde que preocupa e mobiliza toda a sociedade gaúcha.

Atenciosamente,

Deputado Miguel Rossetto – PT
Líder da Bancada da Federação PT/PCdoB